

PORTARIA N.º 1168 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 988765,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, o afastamento da docente **MARIA HELENA SOUSA RIBEIRO**, cadastro nº. 72.000143-9, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 03/07 a 02/10/2018, para gozo de Licença-Prêmio, referente aos 03(três) meses do quinquênio 2002/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR